



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2019.

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n.º. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **KATIA CILENE MENEZES SILVA**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão n.º. 04/2019** que tem por objeto a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 30Mbps de download e 30Mbps de Upload (Full-Duplex), com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME** representada pelo seu procurador o Senhor Levi Samuel Ferreira, sob RG n.º. 2923132-9 SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006 para a empresa presente, por ter apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

Empresa 01 - RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais);

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 30Mbps de download e 30Mbs de Upload (Full-Duplex), com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/Se.	RESENDE
	19.800,00
	19.500,00
	19.500,00
	19.200,00
	19.000,00
	18.000,00
	S/LANCE

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedor a empresa **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do único licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, foi constatada que a empresa **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME** apresentou os documentos de habilitação e foi observado que o Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) se encontra com a razão social anterior onde no corpo da certidão informa “Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos”. Também deixou de apresentar documento comprobatório de vínculo empregatício do profissional com a licitante de nível superior o Engenheiro Eletricista de acordo com o subitem 10.2.4 nas alíneas “b” e “b1” do edital, sendo assim inabilitada. Mas ressaltamos que como houve só um único participante foi dado prazo de 08(oito) dias para a apresentação de nova documentação conforme art. 48 § 3º, da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 (vinte e três) de Abril de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Katia

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA

Rouzelane Vieira de Sá

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

Tiago da Rocha Santos

TIAGO DA ROCHA SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE APOIO SUBSTITUTO

PARTICIPANTE:

Levi Samuel Ferreira

Levi Samuel Ferreira

RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME